



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

### **INDICAÇÃO Nº 044/2024**

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

**Sugiro ao Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior e à Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Alzira Graciete Garcia de Almeida, que seja elaborado e implementado projeto de disponibilização de dessalinizadores para comunidades rurais.**

Senhor Presidente,

Considerando a fundamental importância do acesso à água potável para o bem-estar e a saúde das comunidades rurais;

Conscientes de que algumas comunidades rurais, apesar de possuírem poços artesianos, enfrentam o desafio da disponibilidade de água salobra, o que compromete sua utilização para consumo humano e atividades cotidianas;

Observando que a dessalinização é uma solução eficaz para converter água salobra em água potável, garantindo assim o acesso a uma fonte segura de água para as comunidades afetadas;

Indicamos à Prefeitura Municipal de Currais Novos a elaboração de um Projeto de Lei que vise a disponibilização de dessalinizadores para as comunidades rurais que enfrentam esse desafio, com o intuito de proporcionar acesso sustentável e seguro à água potável.

Este Projeto de Lei deve contemplar:

Levantamento das comunidades rurais que enfrentam problemas de água salobra e que podem se beneficiar da instalação de dessalinizadores;

Estudo de viabilidade técnica e econômica para a implementação dos dessalinizadores em tais comunidades;

Definição de critérios transparentes e justos para a seleção das comunidades prioritárias para a instalação dos dessalinizadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Mecanismos de manutenção e operação dos dessalinizadores, garantindo sua eficácia e durabilidade ao longo do tempo;

Estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais, instituições de pesquisa, organizações não governamentais e/ou empresas privadas para apoio técnico, financiamento e execução do projeto.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), e à Senhora Alzira Graciete Garcia de Almeida, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.º 02 – JK), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 28 de fevereiro de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo  
Vereadora

